



MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

ELEIÇÃO UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01, AO EDITAL Nº 01/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL instituída para Coordenar o Processo referente a Eleição para o Conselho Tutelar do Município de UNIÃO DO SUL - MT, abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e, com observância do disposto no Item 6.2, alínea "a", do EDITAL Nº 01/2019, de 29 de abril de 2019, que regulamenta a eleição para Conselheiros Tutelares, prevista para a data nacionalmente unificada de 06 de outubro de 2019;

Considerando a conclusão dos trabalhos por parte da Comissão Especial Eleitoral de análise da documentação relativa às inscrições dos candidatos; e

Considerando ainda a constatação de algumas situações de inconsistência documental e o conhecimento de fatos pregressos que ensejaram o indeferimento de algumas candidaturas, dos quais será dado conhecimento mediante notificação pessoal aos inscritos indeferidos;

RESOLVE:

I – Publicar a relação dos Candidatos Deferidos e Indeferidos, inscritos para concorrer à Eleição de Conselheiros Tutelares, prevista para ocorrer na data nacionalmente unificada de 06 de outubro de 2019, neste Município de União do Sul – MT, de forma direta, secreta e facultativa, por parte dos eleitores cadastrados na 32ª Zona Eleitoral, com domicílio eleitoral no Município de União do Sul, qual seja:

CANDIDATOS DEFERIDOS:

- 1 – Cleidiana Aparecida Pereira – CPF: 048.269.611-70;
- 2 – Diene Arquino Xavier – CPF: 033.335.371-41;
- 3 – Eremilda Ferraz de Oliveira – CPF: 107.611.388-54;
- 4 – Fabiani Fátima Garcez – CPF: 020.588.641-82;
- 5 – Fausta Bárbara Nunes Contijo – CPF: 114.262.166-96;
- 6 – Gleicimar Rocha Castro – CPF: 028.495.881-64;
- 7 – Jean Martins Rosário – CPF: 048.622.501-14;
- 8 – Jéssica Martins Rosário – CPF: 054.709.561-99;
- 9 – Kelbia Vieira de Lima – CPF: 048.419.671-50;
- 10 – Marilene dos Santos Rosa – CPF: 293.325.241-49;
- 11 – Miriam Cruz dos Santos – CPF: 053.339.343-47;
- 12 – Olívia Cordeiro dos Santos – CPF: 514.773.601-82;
- 13 – Rosinete Ferreira da Guia Alves – CPF: 631.070.661-68;
- 14 – Rubenilde da Conceição Santos – CPF: 040.242.271-65;
- 15 – Valdete Guareze da Silva – CPF: 580.923.159-49;
- 16 – Vilma da Silva Hargesheimer – CPF: 013.252.841-06.



MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

CANDIDATOS INDEFERIDOS:

- 1 – Adenir Minat – CPF: 062.677.441-16;
- 2 – Gislaine Aparecida Feitosa – CPF: 060.522.841-88;
- 3 – Hevelin Patricia Andrade – CPF: 046.706.011-80;
- 4 – Jéssica Martins Santana – CPF: 060.561.111-48;
- 5 – Kaiury Ribeiro Moreira – CPF: 042.998.431-69;
- 6 – Leandro Padilha dos Santos – CPF: 748.732.881-34;
- 7 – Manuely Ferreira dos Santos – CPF: 057.330.821-78;
- 8 – Maria Antonia Rodrigues – CPF: 785.916.781-68;
- 9 – Maria Cícera Alves Duarte de Souza – CPF: 002.700.981-51;
- 10 – Marlei de Fátima Boreli – CPF: 362.719.341-53;
- 11 – Vilma Velozo da Rocha – CPF: 036.242.831-03.

II – Fica aberto prazo para impugnação de candidatura(s) até o dia 19 de junho de 2019.

II.a – Qualquer cidadão(ã) adulto (maior de idade) é legítimo para impugnar candidato(a).

II.b – A impugnação deve ser tempestiva e por escrito, mediante protocolo da Comissão Especial Eleitoral, devendo ser devidamente fundamentada em provas lícitas, sob pena de não ser acolhida.

II.c – Aos candidatos indeferidos que queiram recorrer e contraditar, aplicam-se os mesmos prazos definidos no edital para as impugnações.

III – Este Edital Complementar Nº 01 ao Edital Nº 01/2019 de Eleição para o Conselho Tutelar entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se, cumpra-se.

União do Sul, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2019.

ADRIANA NEVES BRAUN DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral